



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ANGUERA**  
VIVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

## PORTARIA Nº 002/2015

*“Homologa a Matriz Curricular de referência para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental de 09 Anos, a vigorar a partir do Ano Letivo de 2015, na Rede Municipal de Ensino de Anguera-Ba”.*

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9394/96, a Resolução CNE/CEB nº 2/98 e a Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar a MATRIZ CURRICULAR para o Ensino Fundamental de 09 Anos, nas Séries Iniciais, para a Rede Municipal de Ensino, a partir do ano letivo de 2015, da forma que consta no ANEXO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANGUERA-BA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2015. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DECRETO INDIVIDUAL Nº 003/2015



## ANEXO

Dias Letivos: 200	Semanas Letivas: 40	Dias Semanais: 05	Nº de horas/aulas por dia: 04
-------------------	---------------------	-------------------	-------------------------------

COMPONENTE CURRICULAR	1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO		
	C.H. ANUAL	Nº DE AULAS SEMANAL	C.H. ANUAL	Nº DE AULAS SEMANAL	C.H. ANUAL	Nº DE AULAS SEMANAL	C.H. ANUAL	Nº DE AULAS SEMANAL	C.H. ANUAL	Nº DE AULAS SEMANAL	
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	Língua Portuguesa	360	9	360	9	320	8	320	8	320	8
	Matemática	240	6	240	6	240	6	240	6	240	6
	Ciências	120	3	120	3	80	2	80	2	80	2
	Geografia	40	1	40	1	80	2	80	2	80	2
	História	40	1	40	1	80	2	80	2	80	2
	Artes	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
	Educação Física	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
	Ensino Religioso	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
<b>CONTEÚDOS INTEGRADOS</b>	Educação para o Trânsito	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
	Educação Ambiental	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
	História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
	Música	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
<b>TOTAL</b>	<b>800</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	<b>20</b>	

I: Integrado